

## Indicação Nº 022/2025

Exmo. Sr.  
Edimar Santo Biazzi  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo providencias quanto a renovação do convênio com o IPE (Instituto de Previdência do Estado) para manutenção de escritório e um facilitador com a comunidade que demanda deste serviço.

### JUSTIFICATIVA

Considerado a solicitação de vários segurados do IPE (Instituto de Previdência do Estado), que alegam dificuldades em agendar consultas médicas com os profissionais, bem como, no reembolso de procedimentos remunerados.

Considerando que a presença de um Escritório em pleno funcionamento estreitará o relacionamento entre o Instituto e o grande número segurado em nossa cidade.

Considerando que este Escritório atenderá a região da Grande Vacaria, compreendendo municípios circunvizinhos, está demanda poderá ser rateada entre ambos, através da AMUCSER.

### Proposição/Referência Pedido de Providência 000/2025

Renovação do convênio com o Instituto de Previdência do Estado (IPE), no sentido da disposição de um servidor para atuar como facilitador entre o Instituto e o Segurado, em especial, fornecendo informações, a respeito de profissionais da saúde que atuam em Vacaria e fora de Vacaria (Porto Alegre, Caxias do Sul, Passo Fundo e ...), bem como, reembolso de procedimentos remunerados.

Vacaria, 17 de janeiro de 2025

**George Niclaides de Moraes Pires (PP)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-000, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 / 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)